

-----A Água do Interior Norte, EIM, SA (AdIN) é a empresa responsável pela distribuição em "Baixa" de água e tratamento de águas residuais no concelho de Mesão Frio, sendo o fornecimento de água potável, em qualidade e quantidade, da responsabilidade da empresa Águas do Norte (ADNorte).

Relativamente à intenção da Sociedade Comercial Douro Marina Hotel S.A. em levar a efeito a construção de uma unidade hoteleira no prédio sito na Quinta da Fábrica, lugar da Rede, freguesia de Mesão Frio e de o empreendimento ser abastecido a partir da rede pública, a AdIN informa que o local é servido por rede pública de distribuição e existe capacidade para o fornecimento do volume previsto de 90 m³ diários, no pressuposto que haverá da parte da empresa ADNorte - sendo sua a responsabilidade do fornecimento de água em "Alta" - a disponibilidade do correspondente fornecimento.

Toda esta situação e sua optimização deverá merecer melhor avaliação na fase de elaboração do respetivo projeto de execução.-----

Vila Real, 07 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

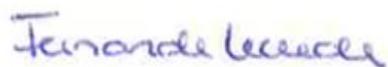
DECLARAÇÃO

Dec-0199/2020

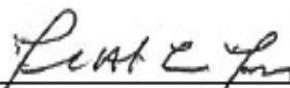
ÁGUAS DO NORTE, S.A., sociedade anónima, com sede sita na Rua Dom Pedro Castro, n.º 1A, na cidade de Vila Real, com matrícula na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva número 513 606 084, com o capital social subscrito 111.061.732,00 EUR (cento e onze milhões, sessenta e um mil e setecentos e trinta e dois euros), aqui representada por Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e por Manuel António Cordeiro Moras, na qualidade de Administrador Vogal Executivo do Conselho de Administração, declaram, para os devidos efeitos, e por solicitação da empresa Douro Marina Hotel S.A., sociedade comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 350 858, com sede no Lugar da Rede, 5040-336 Mesão Frio, e escritórios (para efeito de notificações) na Rua de Miragaia, n.º 103 4050-387 Porto, e após análise realizada, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto, (Estudo Prévio) para a futura construção de uma unidade hoteleira a levar a efeito no prédio sito na Quinta da fábrica, lugar da Rede, freguesia de Mesão Frio, que a ETAR de Vila Marim atualmente ainda tem capacidade para tratar os efluentes da referida futura unidade hoteleira, pelo que concede parecer positivo à possibilidade de ligação desta unidade à ETAR de Vila Marim, considerando trata-se de um hotel com 180 (cento e oitenta) quartos, capacidade máxima de ocupação nos 3 (três) meses de verão de 360 (trezentos e sessenta) hóspedes e com uma estimativa, nesta fase de estudo, de uma produção de águas residuais ($360 \times 250 \times 0,5$) de afluência á rede de $45m^3$ /dia. Mais declaram, que por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa a presente declaração, que assina e autêntica com o selo branco em uso na ÁGUAS DO NORTE, S.A..

ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Vila Real, 30 de Julho de 2020



Fernanda Abreu Lacerda, Eng.^a
Vice-presidente do Conselho de Administração



Manuel Moras, Eng.^o
Vogal Executivo do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

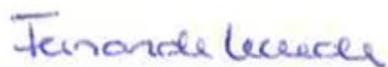
Dec-0205/2020

ÁGUAS DO NORTE, S.A., sociedade anónima, com sede sita na Rua Dom Pedro Castro, n.º 1A, na cidade de Vila Real, com matrícula na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa e de identificação de pessoa coletiva número 513 606 084, com o capital social subscrito 111.061.732,00 EUR (cento e onze milhões, sessenta e um mil e setecentos e trinta e dois euros), aqui representada por Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e por Manuel António Cordeiro Moras, na qualidade de Administrador Vogal Executivo do Conselho de Administração, declaram, para os devidos efeitos, e por solicitação da empresa Douro Marina Hotel S.A., sociedade comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 350 858, com sede no Lugar da Rede, 5040-336 Mesão Frio, e escritórios (para efeito de notificações) na Rua de Miragaia, n.º 103 4050-387 Porto, e após análise realizada, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto, (Estudo Prévio) para a futura construção de uma unidade hoteleira a levar a efeito no prédio sito na Quinta da fábrica, lugar da Rede, freguesia de Mesão Frio, que a Águas do Norte, S.A. tem capacidade de fornecer abastecimento de água à referida unidade hoteleira, nos termos e condições a acordar com a empresa Douro Marina Hotel S.A. e a empresa ÁGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M., S.A..

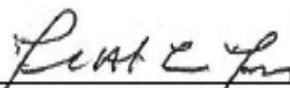
Mais declaram, que por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa a presente declaração, que assina e autêntica com o selo branco em uso na ÁGUAS DO NORTE, S.A..

ÁGUAS DO NORTE, S.A.

Vila Real, 10 de Agosto de 2020



Fernanda Abreu Lacerda, Eng.^a
Vice-presidente do Conselho de Administração



Manuel Moras, Eng.^o
Vogal Executivo do Conselho de Administração